



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.672 DE 01 DE JUNHO DE 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 214.766,60 (duzentos e quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 214.766,60 (duzentos e quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

APLICAÇÃO: 2520000- EDUCAÇÃO FUNDEF- OUTROS

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.106.....R\$ 103.916,60

APLICAÇÃO: 2520000- EDUCAÇÃO FUNDEF- OUTROS

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.108.....R\$ 7.350,00

APLICAÇÃO: 2520000- EDUCAÇÃO FUNDEF- OUTROS

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

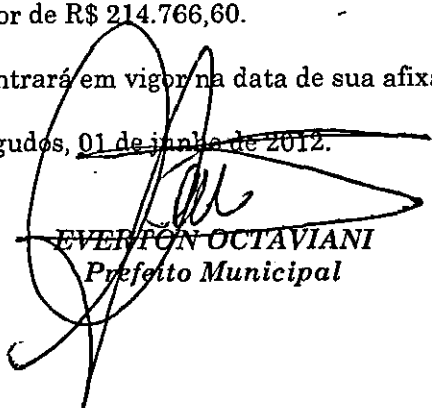
Ficha: nº.109.....R\$ 103.500,00

Total da Suplementação:..... R\$ 214.766,60

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, decorrente da transferência intergovernamental do FUNDEF a ser verificada no exercício no valor de R\$ 214.766,60.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de junho de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04672/2012, DE 1 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 214.766,60 (duzentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2520000 - EDUCAÇÃO FUNDEF - OUTROS

00106 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ✓ 103.916,60

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2520000 - EDUCAÇÃO FUNDEF - OUTROS

00108 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ✓ 7.350,00

Unidade: 07,02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2520000 - EDUCAÇÃO FUNDEF - OUTROS

00109 - 12.361.2001.2041 - 44905200 ✓ 103.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 214.766,60

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 214.766,60

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de Junho de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Superavit
Financeiro